

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 18387 PAULO MAURACIO VALE DA ROSA, como membro da Comissão fiscalizadora nomeada por intermédio da Portaria nº 080/2015 DAL 2, em substituição ao MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE CARMO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 004/2013 DAL / PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa para realizar serviços de locação de veículos automotores para a Polícia Militar do Par.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de março de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 938565**

**PORTARIA Nº 026/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Par, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 041/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de Convênios".

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE CARMO, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 18387 PAULO MAURACIO VALE DA ROSA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para fiscalizar o contrato na circunscrição da Capital e Região Metropolitana de Belém, pelo Almoarifado Central.

Art. 2º. NOMEAR o 2º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina do artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa objeto do contrato, inclusive os Relatórios do Sistema de Gerenciamento da CONTRATADA, contidos no item 3.6 do Termo de Referência (Anexo I do Contrato), até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, devidamente atestados pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantagemidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de março de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 938567**

**PORTARIA Nº 027/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Par, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 013/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal".

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 24931 JULIO CESAR DA SILVA SARAIWA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao SUBTEN PM RG 24379 ROMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 013/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa TRANSPORTE TOPÁZIO EIRELI, cujo objeto destina-se a "serviço de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. NOMEAR como fiscal interino o SUBTEN PM RG 24379 ROMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, em substituição ao 2º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina do artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantagemidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de março de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 938571**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 040/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de Contratação de Empresa Especializada em Locação de Impressoras, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.83- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938278**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 044/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (papel A4) para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.30.16- Material de consumo/Material de expediente
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938342**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 046/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de rações equinas e caninas para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.06- Material de consumo/Alimentos para animais

Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938344**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 048/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de material didático para atender ao PROERD, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1422 - Cidadania e Direitos Humanos
Projeto/Atividade	26/6730 - Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD
Elemento de Despesa	33.90.30.99- Material de consumo/Outros Materiais de Consumo
Plano Interno	2120006730C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938346**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 049/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de material didático e certificados para atender ao PROERD, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1422 - Cidadania e Direitos Humanos
Projeto/Atividade	26/6730 - Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD
Elemento de Despesa	33.90.30.99- Material de consumo/Outros Materiais de Consumo
Plano Interno	2120006730C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938349**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 050/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de material didático para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1422 - Cidadania e Direitos Humanos
Projeto/Atividade	26/6730 - Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD
Elemento de Despesa	33.90.30.99- Material de consumo/Outros Materiais de Consumo
Plano Interno	2120006730C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938352**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 056/2013 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 26ª AISP/Marabá/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938354**